



PORTARIA Nº 0625/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento do Mapa de Progressão, que gerou concessão de padrões com efeitos divergentes causando erro na contagem final do interstício, considerando a data de posse do servidor, no sistema SIGRH;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1874/2024 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8289 de 13/11/2024, e Portaria nº 0558/2026 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8620 de 23/03/2026, que concederam Progressão Funcional ao servidor **Adivaldo Vitor Barros de Oliveira Junior**, Matrícula nº 0062391-1-01, ocupante do cargo de **Médico** do **Grupo Saúde**.

Portaria nº 1874/2024:

I – Onde se lê: 1ª/II para 1ª/III – 01/10/2024

II – Leia-se: 1ª/II para 1ª/III – 01/04/2023

Portaria nº 0558/2026:

I – Onde se lê: 1ª/III para 1ª/IV – 01/10/2021
1ª/IV para 1ª/V – 01/04/2023

II – Leia-se: 1ª/III para 1ª/IV – 01/10/2024
1ª/IV para 1ª/V – 01/04/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 6 de abril de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 797894661. Cód. CRC: 7346306
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/04/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

